



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE STIANO ARAÚJO

IND 5435/2008

INDICAÇÃO Nº

/2008

LIDO
Em 1º 10 08
Está
Assessoria de Plenário

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 02/10/08. *DR*
Assessoria de Redação e Distribuição

Assessoria
Chefe da Assessoria
Matr.: 1039434

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a implantação da iluminação pública na QNM 10 (Conjuntos A a H) e na QNO 02 (Conjuntos A a G), na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a implantação da iluminação pública na QNM 10 (Conjuntos A a H) e na QNO 02 (Conjuntos A a G), na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da QNM 10 (Conjuntos A a H) e da QNO 02 (Conjuntos A a G), na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, pleiteia a implantação da iluminação na parte frontal dos referidos conjuntos, haja vista que os locais escuros podem ser propícios à atividades de marginais e à prática de ilícitos, como o uso de drogas e a ocorrência de assaltos.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Dessa forma, rogo ao ilustre senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para que envide esforços no sentido de possibilitar a imediata concretização desses pedidos e, assim, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Assessoria
Assessoria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5435/08

Folha Nº 01 RITA

